



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 007/2008

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.1.90.11- Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil - R\$ 65.000,00

Artigo 2º-Com as reduções anteriormente indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.1.90.13- Obrigações Patronais + R\$ 5.000,00

01.031.0001.0001 Operações Especiais

3.1.90.01- Aposentadorias e Reformas + R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 005/2008- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de Dezembro de 2008.


JOSÉ CARLOS DIOGO
Presidente


JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA
1º Secretário


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
2º Secretário